



PROCESSO Nº 544/08

PROTOCOLO Nº 5.673.679-4/08

PARECER Nº 858/08

APROVADO EM 03/12/08

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Consulta sobre os procedimentos legais de reorganização das ementas e atualizações bibliográficas, sem alteração da estrutura curricular.

RELATOR: OSCAR ALVES

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

Pelo ofício nº 52/08, de 29/08/08 (fls.3), o Diretor da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI solicita

orientações quanto aos procedimentos legais da reorganização das ementas e atualizações das bibliografias sem alteração de estrutura curricular. Essa reorganização das ementas e bibliografias depende de aprovação do CEE ou apenas envia-se um adendo ao PPP com processo informativo (fls.3).

## **II - VOTO DO RELATOR**

A IES deverá apresentar a proposta pedagógica do curso pretendido, adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais e submeter à análise deste colegiado.

Dá-se por respondida a consulta.

É o Parecer.

## **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 02 de dezembro de 2008.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 544/08

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de dezembro de 2008.